



EMENDA 21 – PLE 68/2025

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2026

1- Identificação dos valores dos cancelamentos

Órgão	04 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
Unidade Orçamentária	001 – COMPLEXO ADMINISTRATIVO
Função	04
Subfunção	122
Programa	0005
Ação	2001
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.90.39.00.00.00.00
Valor	R\$ 2.000.000,00
Código da fonte de recursos	1500.0001

2- Identificação dos valores a serem acrescidos

Órgão	02 - GABINETE DA PREFEITA
Unidade Orçamentária	009 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
Função	04
Subfunção	122
Programa	0020
Ação	1681
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.90.35.00.00.00.00
Valor	R\$ 2.000.000,00
Código da fonte de recursos	1754.1895
Descrição do Objeto	ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.

3 - Justificativa: A proposta de realocação de recursos para viabilizar a criação do projeto de construção de um Centro Administrativo Municipal, podendo ser preferencialmente na área

da antiga estação férrea, fundamenta-se na necessidade de racionalização dos recursos públicos e otimização das estruturas administrativas da Prefeitura Municipal do Rio Grande. Atualmente, os órgãos da administração encontram-se distribuídos em diversos imóveis alugados, muitos deles alugados, cuja infraestrutura nem sempre atende às exigências técnicas de cada secretaria. Essa dispersão gera custos significativos, reduz a eficiência operacional e dificulta a integração entre as áreas da gestão.

A centralização das unidades administrativas em um único complexo permitirá eliminar despesas recorrentes com locações, proporcionar fluxos de trabalho mais ágeis e ampliar a capacidade de coordenação entre as secretarias. A revitalização da antiga estação férrea, além de oferecer infraestrutura adequada, contribui para a preservação do patrimônio histórico municipal e para a requalificação urbana do espaço.

Do ponto de vista do atendimento ao cidadão, o Centro Administrativo trará maior acessibilidade, simplificando o deslocamento da população para resolução de demandas junto ao poder público e melhorando a qualidade do serviço prestado. Assim, a medida apresenta sólido embasamento econômico, funcional e social, justificando sua implementação.

Rio Grande, 04 de dezembro de 2025.

Enio Fernandez Júnior - Eninho

Vereador Líder da Bancada do MDB